

Vidal Ramos, 26 de março de 2026.

LAÉRCIO DA CRUZ  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N. 130/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026

Publicação Nº 8194996

PORTARIA N. 130/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.  
CONVERTE EM DINHEIRO, LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO DA CRUZ, Prefeito Municipal do município de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando os requerimentos apresentados,  
Considerando o direito adquirido da Licença Prêmio,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Converter em dinheiro, na folha de pagamento da competência de janeiro 2026, a licença prêmio dos servidores relacionados abaixo:

| Servidor                  | Cargo                           | Período Aquisitivo      | Quant. meses | Mês referência |
|---------------------------|---------------------------------|-------------------------|--------------|----------------|
| Jackson Luiz Berk         | Prof. de Educação Física        | 04/02/2014 a 03/02/2024 | 01 mês       | 3º             |
| Jocinei Koth              | Motorista                       | 19/05/2015 a 18/05/2025 | 01 mês       | 2º             |
| Lucinei Daltroso Dechring | Oficial de Manut. e Conservação | 26/09/2011 a 25/09/2021 | 01 mês       | 2º             |
| Rafaela Simiano           | Psicóloga                       | 06/04/2015 a 05/04/2025 | 02 meses     | 3º e 4º        |
| Vânio Matias Costa        | Motorista                       | 10/05/2011 a 09/05/2021 | 01 mês       | 4º             |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registra-se e Publica-se.

Vidal Ramos, 26 de março de 2026.  
LAÉRCIO DA CRUZ  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N. 131/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Publicação Nº 8195001

PORTARIA N. 131/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.  
EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO DA CRUZ, Prefeito Municipal do município de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o requerimento apresentado pela conselheira ao CMDCA,

**RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, da função de Conselheira Tutelar a senhora JULIANE CLARICE MACHADO FERNANDES, a contar de 30 de março de 2026.

Parágrafo único – Todos os direitos rescisórios serão pagos na folha da competência do mês de março de 2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registra-se e Publica-se.

Vidal Ramos, 30 de março de 2026.  
LAÉRCIO DA CRUZ  
Prefeito Municipal